



Prefeitura de
PACARAIMA
Trabalhando com parcerias

LEI Nº. 185 / 2011

Ementa:

“Dispõe sobre a fixação dos Subsídios dos Secretários Municipais e dos Chefes de Gabinete do Poder Executivo do Município de Pacaraima e dá outras providencias”.

Autor:

Poder Legislativo Municipal

Pacaraima – Roraima
2011



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE PACARAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 185/2011

Pacaraima-RR, 29 de Dezembro de 2011.

“Dispõe sobre a fixação dos Subsídios dos Secretários Municipais e dos Chefes de Gabinete do Poder Executivo do Município de Pacaraima e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Pacaraima**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sancionou** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica fixado em R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais) o vencimento mensal a que faz jus o ocupante dos Cargos de Secretários Municipais e Chefe de Gabinete do Poder Executivo do Município de Pacaraima.

Art. 2º. O vencimento fixado por esta Lei será reajustado anualmente sempre na mesma data, aprovado pelo Poder Legislativo.

Art. 3º. As despesas decorrentes das aplicações desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pacaraima-RR, em 29 de Dezembro de 2011.


ALTEMIR DA SILVA CAMPOS
Prefeito Municipal de Pacaraima-RR



Amarildo Teixeira Lopes
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 023/2009 - Pacaraima-RR



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE PACARAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº 097/2005.

ANEXO III (Nova Redação).

Cargos	Denominação	CC	Coeficiente	ou FG	
09	Secretário	Subsídio fixado pelo Legislativo Municipal			
01	Assessor Jurídico	1	4.0	2.55	FG-9
02	Assessor de Planejamento	2	3.5	2.4	FG-8
02	Chefe de Gabinete	Subsídio fixado pelo Legislativo Municipal			
01	Chefe de Controle Interno	3	3.0	1.75	FG-7
01	Chefe Unidade Sanitária	4	2.0	1.5	FG-6
01	Representante na Capital	4	2.0	1.5	FG-6
06	Administrador Regional	5	1.8	1.1	FG-5
07	Coordenador Especial	6	1.7	1.0	FG-5
01	Assessor de Imprensa	7	1.5	0.9	FG-4
01	Chefe de Setor Assistência Social	7	1.5	0.9	FG-4
01	Coordenador de Desporto	7	1.5	0.9	FG-4
06	Chefe de Departamento	7	1.5	0.9	FG-4
01	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	7	1.5	0.9	FG-4
02	Assessor de Representação	8	1.2	0.5	FG-2
04	Secretária de Gabinete	8	1.2	0.5	FG-2


ALTEMIR DA SILVA CAMPOS
 Prefeito Municipal de Pacaraima-RR